



SEFAZ - CE

*Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1ª Classe
– Gestão Fazendária*

LÍNGUA PORTUGUESA

Redação Oficial; Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas; organização e reorganização de orações e períodos; equivalência e transformação de estruturas)	1
Ortografia e acentuação	15
Emprego do sinal indicativo de crase	19
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Relação do texto com seu contexto histórico	21
Denotação e conotação; Sinonímia e antonímia	26
Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre	28
Intertextualidade	32
Figuras de linguagem	35
Morfossintaxe; Coordenação e subordinação; Conectivos	42
Elementos estruturais e processos de formação de palavras	48
Pontuação	50
Pronomes	53
Concordância nominal e concordância verbal	56
Flexão nominal e flexão verbal; Vozes do verbo; Correlação de tempos e modos verbais	59
Regência nominal e regência verbal	63
Questões	66
Gabarito	83

MATEMÁTICA FINANCEIRA/ESTATÍSTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, 1 composto. Desconto racional e desconto comercial. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno	1
Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto ...	15
Estatística Descritiva: gráficos, tabelas, medidas de posição (média, moda, mediana, quartis, mínimo e máximo) e de variabilidade (variância, desvio-padrão, amplitude)...	20

SUMÁRIO



Técnicas de Contagem e Análise Combinatória: Combinações Simples, Arranjos e Permutação com e sem repetição.....	33
Probabilidades: conceito, espaço amostral, axiomas.....	38
Distribuições de probabilidades discretas e contínuas (Bernoulli, binomial, geométrica, uniforme, discreta, contínua, normal, Poisson, qui-quadrado, t de Student e F-Snedecor).....	41
Inferência estatística. Amostragem: amostras casuais e não casuais. Processos de amostragem.....	51
Estimativa pontual de parâmetros. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses para médias e proporções.....	57
Correlação e regressão linear simples.....	61
Raciocínio Lógico: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. formação de conceitos; discriminação de elementos.....	66
Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal ...	85
Raciocínio matemático.....	91
Raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal.....	106
QUESTÕES.....	112
GABARITO.....	122

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Aplicabilidade das normas constitucionais; Normas de eficácia plena, contida e limitada; Normas programáticas.....	1
Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos.....	4
Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.....	21
Administração Pública: Disposições gerais, servidores públicos.....	34
Poder Executivo: Atribuições e responsabilidades do Presidente da República.....	44
Poder Legislativo: Estrutura;Funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Processo legislativo federal: conceito, espécies normativas, modalidades, fases; Processo legislativo estadual, distrital e municipal: normas constitucionais federais aplicáveis; Fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões parlamentares de inquérito.....	47
Poder Judiciário: Disposições gerais.....	65
Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia pública.....	73

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Controle de constitucionalidade: Controle judicial de constitucionalidade: conceito, histórico, sistemas, pressupostos, modalidades, órgãos competentes, sujeitos legitimados, objetos de controle, tipos de inconstitucionalidade, parâmetros de controle, formalidades, procedimentos, julgamentos, decisões, efeitos das decisões, técnicas de decisão, segurança e estabilidade das decisões; Súmula vinculante; Reclamação constitucional; Controle não judicial de constitucionalidade: órgãos, institutos e procedimentos; Controle de constitucionalidade nos estados e no Distrito Federal	80
Ordem econômica e financeira.....	90
Constituição do Estado de Ceará: Da Organização do Estado: Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário; Da Ordem Econômica e Social: Da Política de Desenvolvimento	102
QUESTÕES.....	103
GABARITO	112

DIREITO PENAL

Princípios constitucionais e gerais do Direito Penal.....	1
Aplicação da lei penal.....	12
Crime	16
Imputabilidade penal;	22
Concurso de pessoas.....	25
Das Penas	28
Ação penal.....	40
Extinção da punibilidade; Disposições gerais	45
Crimes contra a Fé Pública: falsidade de títulos e outros papéis públicos; falsidade documental; fraudes em certames de interesse público	56
Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público e por particular contra a Administração Pública	68
Crimes em licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações).....	81
Crimes contra as Finanças públicas.....	162
Crimes contra o estado democrático de direito	165
Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/1990 e suas alterações)	175
Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e suas alterações)	179
Crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998 e suas alterações).....	189
Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996 e suas alterações).....	198
Crimes de preconceito (Lei nº 7.716/1989 e suas alterações).....	200
Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e suas alterações)	202

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Doutrina e Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.....	209
QUESTÕES.....	216
GABARITO.....	224

DIREITO FINANCEIRO

Orçamento na Constituição de 1988. Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); Processo de aprovação da proposta orçamentária; Emendas parlamentares ao Orçamento; emendas impositivas individuais e de bancada; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho; Créditos Adicionais.....	1
Princípios Orçamentários.....	6
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da outras providências: Capítulo II - Planejamento; Capítulo III – Da Receita Pública; Capítulo IV – Da Despesa Pública; Capítulo V – Das Transferências Voluntárias; Capítulo VI – Da Destinação de Recursos para o Setor Privado; Capítulo VII – Da Dívida e do Endividamento; Capítulo VIII – Da Gestão Patrimonial.....	10
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal: Restos a pagar, despesas de exercícios anteriores; Fundos Especiais de Despesa; Fundos de Investimento e Financiamento; Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM).....	29
QUESTÕES.....	64
GABARITO.....	71

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis; Conflito das leis no tempo; Eficácia das leis no espaço.....	1
Pessoas naturais; Conceito. Início da pessoa natural; Personalidade; Capacidade; Direitos da personalidade; Domicílio; Pessoas jurídicas; Disposições gerais; Associações; Fundações.....	19
Bens imóveis, móveis e públicos.....	52
Fato jurídico; Negócio jurídico; Disposições gerais; Invalidade; Prescrição; Disposições gerais; Decadência.....	61
Obrigações; Características; Adimplemento pelo pagamento; Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora.....	89
Contratos; Princípios; Contratos em geral; Disposições gerais.....	116

SUMÁRIO



Responsabilidade civil objetiva e subjetiva	148
Formas de direito de exploração de propriedades (posse, usufruto, contratos de compra e venda, comodato, arrendamento, inventários)	158
Regime de bens do casamento	185
Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária, inventário e partilha	217
Questões	236
Gabarito	243

ECONOMIA

Microeconomia: Conceitos fundamentais de economia	1
Teoria elementar de equilíbrio do mercado	5
Fatores que influenciam a oferta e a procura por bens e serviços	11
Efeitos de deslocamentos das curvas de procura e oferta	12
Elasticidades - preço da procura e da oferta	13
Equilíbrio da firma no curto prazo nas estruturas de mercado, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e monopólio	18
Economia da Tributação: A necessidade econômica da tributação. Formas de Tributação: Impostos, taxas e contribuições de melhoria	24
Classificação dos impostos: Impostos indiretos: Impostos Ad Valorem e impostos específicos, impostos sobre valor adicionado, impostos únicos (excise tax)	29
Tributação e eficiência, conceituação econômica de eficiência: eficiência de Pareto ..	36
O peso morto da tributação. Determinantes do Peso Morto: elasticidades de oferta e demanda	41
Tributação Ótima sobre mercadorias: a regra de Ramsey. Curva de Laffer.	48
Tributação e equidade: o trade-off entre eficiência e equidade. Implicações da regra de Ramsey sobre a equidade, critérios de equidade: capacidade contributiva, critério do benefício	54
Efeitos distributivos dos impostos: incidência econômica dos tributos	69
Tributação e estruturas de mercado: incidência de impostos em concorrência perfeita e monopólio	74
Política tributária: como os impostos influem nas decisões de consumo, poupança e gasto	79
Macroeconomia: Fluxo Circular da Renda, Contabilidade nacional	84
Mensurando a Renda Nacional: os agregados macroeconômicos: consumo, investimento, gastos do governo, exportações líquidas	88
Determinação do produto de equilíbrio, investimento e poupança, a curva IS	94
Política monetária, taxa de juros e a curva LM.	98
PIB real X PIB nominal, Deflator do PIB	102

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Inflação: conceitos e formas de mensuração, correção monetária utilizando índices de inflação	106
Contas nacionais do Brasil	109
Balanço de Pagamentos e relações com o resto do mundo	112
Noções sobre economia do setor público	115
Políticas fiscal, monetária e cambial	118
Efeitos da atuação do Estado na economia	120
Sistema Tributário como instrumento de distribuição de renda.....	123
QUESTÕES.....	126
GABARITO	132

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA PÚBLICA

Administração Pública: Reformas Administrativas	1
Gestão de suprimentos e logística na administração pública	2
Processos participativos de gestão pública: orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade, ouvidorias, governança interna e externa	4
Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; Os controles interno e externo.....	8
Responsabilização e Prestação de Contas.....	10
Lei de Acesso à Informação	15
Competências da Administração Fazendária do Estado do Ceará	28
Governança Pública Organizacional: conceito, princípios, diretrizes e boa governança; Stakeholders da Administração Pública: teoria da agência; Instâncias de Governança: estratégica, tática e operacional, Modelo de Gestão do Poder Executivo do Estado do Ceará.....	36
Integridade: conceitos e princípios, Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará.....	41
Gestão de Riscos: conceito e princípios, gestão de riscos e gerenciamento de riscos, modelo de três linhas, Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará.....	47
Responsabilidade do agente público: deveres e proibições do servidor público civil do Estado do Ceará, Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual do Ceará, sanções éticas e disciplinares, sindicância, processo administrativo disciplinar e termo de ajustamento de conduta, sistema de correição do Poder Executivo do Estado do Ceará, sistema de ética do Poder Executivo do Estado do Ceará	52
Assédio e violência no trabalho: conceitos e tipificação	56
Convenção nº 190/2019 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).....	62
Sistema de combate e prevenção ao assédio moral no Poder Executivo do Estado do Ceará.....	68

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Questões	73
Gabarito.....	79

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, Governo e Administração Pública; Conceitos; Elementos	1
Direito Administrativo; Conceito; Objeto; Fontes	6
Ato administrativo; Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo; Cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa	11
Agentes públicos: Conceito; Espécies; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade; Remuneração; Direitos e deveres; Responsabilidade; Processo administrativo disciplinar.....	30
Poderes da Administração Pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder	48
Regime jurídico-administrativo: Conceito; Princípios expressos e implícitos da administração pública.....	59
Responsabilidade civil do Estado: Evolução histórica; Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro: Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; Reparação do dano; Direito de regresso	75
Serviços Públicos: Conceito; Elementos constitutivos; Formas de prestação e meios de execução: Delegação; Concessão, permissão e autorização; Classificação; Princípios.....	82
Parceria Público-Privada: Lei nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos e Lei nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.....	100
Parcerias com organizações da sociedade civil, Lei nº 13.019/2014 e alterações	123
Organização Administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Entidades paraestatais e terceiro setor: Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público	149
Contratos de Gestão	155
Controle da Administração Pública: Controle externo e controle interno: Controle exercido pela administração pública; Controle judicial; Controle legislativo e pelos Tribunais de Contas	161
Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992 e alterações, que dispõe sobre improbidade administrativa.....	164

SUMÁRIO



Lei Anticorrupção: Lei nº 12.846/2013 e alterações, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências	179
Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021	186
Bens Públicos; Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, formas de utilização por terceiros	260
Lei de acesso à informação: Lei nº 12.527/2011	262
Lei Geral de Proteção de Dados: Lei nº 13.709/2018	275
Questões	298
Gabarito	304

CONTABILIDADE GERAL

Conceito, objetivos, campo de atuação, usuários da informação contábil e características qualitativas da informação contábil	1
Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)	5
Itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido: Conceitos de ativo e passivo; Critérios de mensuração; Classificações e formas de apresentação	15
Receitas e despesas: Conceitos; Mensuração e contabilização	21
Estoques: Componentes do custo; Critérios de valoração, apuração do custo das mercadorias vendidas e métodos de avaliação (Preço específico, PEPS, Média Ponderada Móvel); Tipos de inventário; Tratamento contábil dos tributos incidentes em operações comerciais	27
Ativo imobilizado: Reconhecimento; Mensuração inicial e mensuração subsequente; Depreciação: cálculo e contabilização; Tratamento do resultado na venda e da baixa do ativo	30
Ativo intangível: Reconhecimento; Mensuração inicial e mensuração subsequente; Amortização: cálculo e contabilização; Tratamento do resultado na venda e da baixa do ativo	32
Redução ao valor recuperável de ativos: Conceito e reconhecimento; Mensuração e contabilização; Tratamento da reversão	34
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: Conceito e reconhecimento; Mensuração inicial e mensuração subsequente	36
Demonstrações contábeis: Balanço patrimonial: estrutura e classificação	42
Demonstração do resultado: estrutura e classificação	43
Demonstração do resultado abrangente: conceito, estrutura e classificação	49
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	55
QUESTÕES	64
GABARITO	72

SUMÁRIO

SUMÁRIO



AUDITORIA

Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil	1
Planejamento da auditoria	8
Fraude e erro	9
Relevância na auditoria	18
Riscos da auditoria	25
Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados	33
Procedimentos de auditoria	40
Confirmações externas	49
Testes de observância	57
Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos	57
Testes substantivos	66
Estimativas contábeis	74
Auditoria de estoque: interna, externa, sistemas e fluxo de mercadorias	83
Papéis de trabalho e documentação de auditoria	92
Evidência em auditoria	100
Pareceres de auditoria: NBC TA 230 (R1); NBC TA 240 (R1)NBC TA 265,NBC TA 300 (R1),NBC TA 315 (R2), NBC TA 320 (R1), NBC TA 500 (R1), NBC TA 501,NBC TA 505, NBC TA 530, NBC TA 540,NBC TA 610, NBC TA 620, NBC TA 700	108
QUESTÕES	108
GABARITO	116

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal: Da Tributação e do Orçamento	1
Do sistema tributário nacional	42
Dos princípios gerais	43
Das limitações do poder de tributar	45
Dos impostos da União	47
Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal	50
Dos impostos dos Municípios	54
Do imposto de competência compartilhada entre Estados, Distrito federal e Municípios; Impostos: Disposições Gerais; Impostos sobre o Patrimônio e a Renda; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos	56
Da repartição das receitas tributárias	93
Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966): Disposição preliminar. Sistema Tributário Nacional no CTN: Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais ...	101

SUMÁRIO



Taxas	103
Contribuição de Melhoria.....	107
Normas Gerais de Direito Tributário.....	110
Legislação Tributária: Disposições Gerais: Disposição preliminar; Leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares; Vigência da Legislação Tributária	117
Aplicação da Legislação Tributária; Interpretação e Integração da Legislação Tributária	123
Obrigações Tributárias: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo; Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário.....	127
Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações	131
Crédito Tributário: Disposições Gerais; Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento; Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário; Disposições Gerais; Moratória	134
Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção.....	147
Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia.....	150
Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências	151
Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Certidões Negativas; Disposições Finais e Transitórias	152
Legislação Tributária Nacional: Lei Complementar nº 24/1975 (Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências).....	156
Lei Complementar nº 87/1996 (Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências	158
Lei Complementar Federal nº 105/01 (Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.).....	172
Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o ISSQN e conflito de competência com o ICMS)	177
Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)	181
Resolução CGSN nº 140/2018 (Dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	241
Lei Complementar nº 160/2017 (Dispõe sobre convênio que permite aos estados e ao distrito federal deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiros instituídos em desacordo com o disposto no Art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal de 1988, e a reinstauração das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeirofiscais.)	242

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Lei Complementar nº 192/2022 (Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências.)	244
Reforma Tributária: Emenda Constitucional nº 132/2023	248
Lei Complementar nº 214/2025; Imposto sobre bens e serviços (IBS); Comitê Gestor do IBS. Contribuição sobre bens e serviços (CBS).....	274
Lei Complementar nº 227/2026; Da administração e da gestão do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); Inclusive dispositivos destas normas que entram em vigor nos anos seguintes	275
QUESTÕES.....	275
GABARITO	283

CONTABILIDADE PÚBLICA

Lei nº 4.320/1964 e suas alterações	1
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Anexo - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público	1
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01, NBC TSP 02, NBC TSP 03, NBC TSP 04, NBC TSP 05, NBC TSP 06, NBC TSP 07, NBC TSP 08, NBC TSP 09, NBC TSP 10, NBC TSP 11, NBC TSP 12, NBC TSP 13, NBC TSP 14, NBC TSP 15, NBC TSP 16, NBC TSP 17, NBC TSP 18, NBC TSP 19, NBC TSP 20, NBC TSP 21, NBC TSP 22, NBC TSP 23, NBC TSP 24, NBC TSP 25, NBC TSP 26, NBC TSP 27, NBC TSP 29, NBC TSP 30, NBC TSP 31, NBC TSP 32, NBC TSP 33 e NBC TSP 34	6
Decreto nº 10.540/2020.....	7
QUESTÕES.....	14
GABARITO	21

CONTABILIDADE AVANÇADA

Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.....	1
Mensuração a Valor justo: Conceitos envolvidos. Critérios de cálculo e tratamento contábil	7
Ajuste a valor presente: Conceitos. Tratamento contábil	13
Instrumentos financeiros: Conceito e tratamento contábil. Valores a receber de clientes. Aplicações financeiras. Empréstimos e Debêntures	19
Propriedade para Investimento: Conceito. Mensuração inicial e mensuração subsequente. Tratamento contábil	25

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Participações Societárias: Conceito de coligadas e controladas. Definição de influência significativa e controle	31
Métodos de avaliação e tratamento contábil: Mensuração inicial e mensuração subsequente	35
Apuração e tratamento contábil da mais valia, do “goodwill” e da compra com deságio	38
Subvenção e Assistência governamentais: Conceitos e tipos. Mensuração e tratamento contábil	42
Conversão de demonstrações contábeis: Tratamento dos efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. Mensuração e contabilização	46
Demonstrações contábeis: Balanço patrimonial: estrutura e classificação	52
Demonstração do resultado: estrutura e classificação	58
Demonstração do resultado abrangente: conceito, estrutura e classificação	60
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	65
Demonstração dos Fluxos de Caixa: estrutura e classificação. Demonstração do Valor Adicionado: estrutura e classificação	75
Questões	81
Gabarito	87

CONTABILIDADE DE CUSTOS

Conceitos gerais e terminologia aplicável à contabilidade de custos	1
Classificação de custos: Custos diretos e indiretos. Custos fixos e variáveis	6
Métodos de custeio: Custeio por absorção. Custeio variável. Custeio Baseado em Atividades (ABC)	12
Departmentalização: Conceitos e tratamento contábil	15
Produção por ordem, produção contínua e produção conjunta: Apuração do custo da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos	20
Custo padrão: conceito, finalidades e utilidades. Tratamento contábil	25
Margem de contribuição: Conceito, cálculos e aplicação	31
Relação custo, volume e lucro	35
Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro	41
Margem de segurança	46
QUESTÕES	51
GABARITO	62

SUMÁRIO



FLUÊNCIA DE DADOS

Ciência de Dados: Conceitos fundamentais de ciência de dados. Tipos de dados: estruturados, não estruturados, semiestruturados. O ciclo de vida da informação e do processo de Ciência de Dados. Metodologia CRISP. Banco de dados: Bancos de Dados Relacionais e Não Relacionais (NoSQL). Linguagem SQL: DQL, (Funções de Agregação, Agrupamento, Junção, Ordenação, Restrições e Operações Lógicas	1
Big Data e Arquitetura de Dados: Data Warehouse, Data Mart, Data Lake, Data Lakehouse. Engenharia de Dados.....	16
Pré-processamento de Dados: Técnicas para preparação, limpeza e transformação de dados. Análise de dados: Agrupamentos, Tendências e Projeções. Data Mining.....	18
Noções de Aprendizado de Máquina (Machine Learning), Aprendizado Profundo (Deep Learning), Inteligência Artificial (IA) e Processamento de Linguagem Natural (NLP). Governança e Ética na IA: Transparência, Responsabilidade, Explicabilidade, Privacidade, Segurança, Alucinação, Viés.....	21
Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada), papéis e responsabilidades.....	25
Segurança da Informação e Proteção de Dados: princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade e rastreabilidade. Classificação e controle de acesso a dados. Anonimização, mascaramento e políticas de retenção de dados	26
Conformidade legal e regulatória (LGPD, Marco Civil da Internet).....	35
Sigilo Fiscal e sigilo funcional (Código Tributário Nacional, de 25 de outubro de 1966, art. 198-199	65
Instrução Normativa SEFAZ Nº 92, de 16 setembro de 2021, e atualizações	67
QUESTÕES.....	73
GABARITO	81

FINANÇAS PÚBLICAS

Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas	1
Visão clássica das funções do Estado. Evolução das funções do Governo	5
Falhas de mercado, bens públicos e externalidades	8
O papel do Governo	11
Os objetivos da política fiscal	15
Políticas alocativas, distributivas e de estabilização	18
O financiamento dos gastos públicos – tributação e equidade. Tipos de tributos.....	20
Conceito de déficit público; financiamento do déficit.....	24
Resultado Fiscal do Governo (Necessidade de Financiamento do Setor Público – NFSP): Resultado Primário e Resultado Nominal.....	28
QUESTÕES.....	33
GABARITO	38



LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL

Lei nº 18.665, de 2023; DISPÕE sobre o ICMS.....	1
Decreto nº 33.327, de 2019; Dispõe sobre o ICMS	1
Lei nº 15.812, de 2015	43
Educação Fiscal, Lei nº 16.697, de 14 de dezembro de 2018.....	53
Decreto nº 33.325, de 29 de outubro de 2019	56
Questões	62
Gabarito.....	67



REDAÇÃO OFICIAL 1

Em uma frase, pode-se dizer que redação oficial é a maneira pela qual o Poder Público redige atos normativos e comunicações. Interessa-nos tratá-la do ponto de vista do Poder Executivo.

A redação oficial deve caracterizar-se pela impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade. Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: “A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)”. Sendo a publicidade e a impessoalidade princípios fundamentais de toda administração pública, claro que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais. Ademais, não se concebe que um ato normativo de qualquer natureza seja redigido de forma obscura, que dificulte ou impossibilite sua compreensão.

A transparência do sentido dos atos normativos, bem como sua inteligibilidade, são requisitos do próprio Estado de Direito: é inaceitável que um texto legal não seja entendido pelos cidadãos. A publicidade implica, pois, necessariamente, deve possuir clareza e concisão, além de atender à disposição constitucional, a forma dos atos normativos obedece a certa tradição. Há normas para sua elaboração que remontam ao período de nossa história imperial, como, por exemplo, a obrigatoriedade - estabelecida por decreto imperial de 10 de dezembro de 1822 - de que se aponha, ao final desses atos, o número de anos transcorridos desde a Independência. Essa prática foi mantida no período republicano.

Esses mesmos princípios (impessoalidade, clareza, uniformidade, concisão e uso de linguagem formal) aplicam-se às comunicações oficiais: elas devem sempre permitir uma única interpretação e ser estritamente impessoais e uniformes, o que exige o uso de certo nível de linguagem. Nesse quadro, fica claro também que as comunicações oficiais são necessariamente uniformes, pois há sempre um único comunicador (o Serviço Público) e o receptor dessas comunicações ou é o próprio Serviço Público (no caso de expedientes dirigidos por um órgão a outro) - ou o conjunto dos cidadãos ou instituições tratados de forma homogênea (o público).

Outros procedimentos rotineiros na redação de comunicações oficiais foram incorporados ao longo do tempo, como as formas de tratamento e de cortesia, certos clichês de redação, a estrutura dos expedientes, etc. Mencione-se, por exemplo, a fixação dos fechos para comunicações oficiais, regulados pela Portaria no 1 do Ministro de Estado da Justiça, de 8 de julho de 1937, que, após mais de meio século de vigência, foi revogado pelo Decreto que aprovou a primeira edição deste Manual.

Acrescente-se, por fim, que a identificação que se buscou fazer das características específicas da forma oficial de redigir não deve ensejar o entendimento de que se proponha a criação - ou se aceite a existência - de uma forma específica de linguagem administrativa, o que coloquialmente e pejorativamente se chama burocratês. Este é antes uma distorção do que deve ser a redação oficial, e se caracteriza pelo abuso de expressões e clichês do jargão burocrático e de formas arcaicas de construção de frases.

A redação oficial não é, portanto, necessariamente árida e infensa à evolução da língua. É que sua finalidade básica - comunicar com impessoalidade e máxima clareza - impõe certos parâmetros ao uso que se faz da língua, de maneira diversa daquele da literatura, do texto jornalístico, da correspondência particular, etc. Apresentadas essas características fundamentais da redação oficial, passemos à análise pormenorizada de cada uma delas.

A IMPESSOALIDADE

A finalidade da língua é comunicar, quer pela fala, quer pela escrita. Para que haja comunicação, são necessários:

- a) alguém que comunique,

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm



MATEMÁTICA FINANCEIRA

A Matemática Financeira faz parte do nosso cotidiano, mesmo quando não percebemos. Ela está presente nas decisões simples, como comparar o preço de um produto à vista e parcelado, e também nas mais complexas, como avaliar um investimento ou planejar um empréstimo.

Por trás dessas situações, há uma mesma lógica: o valor do dinheiro muda com o tempo. Essa variação está diretamente relacionada a conceitos como juros, taxas percentuais, descontos e montantes, que ajudam a compreender quanto se ganha, se paga ou se deixa de ganhar em uma operação financeira. Compreender esses princípios não é apenas uma questão de cálculo, mas uma forma de interpretar melhor as relações econômicas que nos cercam.

► Porcentagem

O termo porcentagem se refere a uma fração cujo denominador é 100, representada pelo símbolo (%). Seu uso é tão comum que a encontramos em praticamente todos os aspectos do dia a dia: nos meios de comunicação, em estatísticas, nas etiquetas de preços, nas máquinas de calcular, e muito mais.

A porcentagem facilita a compreensão de aumentos, reduções e taxas, o que auxilia na resolução de exercícios e situações financeiras cotidianas.

Acréscimo

Quando há um acréscimo de determinada porcentagem, o novo valor é obtido multiplicando o valor original por um fator de multiplicação:

$$\text{novo valor} = \text{valor inicial} \cdot (1 + \text{taxa})$$

Veja a tabela abaixo:

Acréscimo ou Lucro	Fator de Multiplicação
10%	1,10
15%	1,15
20%	1,20
47%	1,47
67%	1,67

Exemplo: Aumentando 10% no valor de R\$10,00 temos:

$$10 \times 1,10 = \text{R\$ } 11,00$$

Desconto

Para calcular um desconto, usamos:

$$\text{novo valor} = \text{valor inicial} \cdot (1 - \text{taxa})$$



O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal¹. É a compreensão da aplicabilidade das normas constitucionais que nos permitirá entender exatamente o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são imperativas e cogentes ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis (“*self executing*”) e as normas não-autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastantes em si mesmas. Já as normas não-autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos:

- Normas de eficácia plena;
- Normas de eficácia contida;
- Normas de eficácia limitada.

1) Normas de eficácia plena

São aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

a) são autoaplicáveis, é dizer, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação;

b) são não-restringíveis, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação;

c) possuem aplicabilidade direta (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

2) Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

¹ <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:j3AAAnRpJ4j8J:www.estrategiaconcursos.com.br/curso/main/downloadPDF/%3Faula%3D188713+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>



O Direito Penal é uma das principais áreas do ordenamento jurídico, responsável por estabelecer as normas que definem condutas consideradas ilícitas e as respectivas sanções aplicáveis. Dentro desse contexto, os princípios do Direito Penal desempenham um papel fundamental, pois servem como diretrizes que limitam o poder punitivo do Estado e protegem os direitos fundamentais dos indivíduos. Esses princípios não apenas orientam a criação e aplicação das normas penais, mas também asseguram que o exercício do poder punitivo seja conduzido de maneira justa, proporcional e respeitosa dos direitos humanos.

A compreensão desses princípios é essencial para qualquer estudo do Direito Penal, uma vez que eles formam a base para a interpretação e aplicação das leis penais. Este documento tem como objetivo explorar esses princípios, destacando sua importância e os diferentes aspectos que os compõem, proporcionando uma visão detalhada e crítica sobre o funcionamento e as implicações do Direito Penal na sociedade moderna.

▸ Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade é um dos pilares fundamentais do Direito Penal e está consagrado tanto na Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIX, quanto no artigo 1º do Código Penal. Este princípio estabelece que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. Em outras palavras, para que uma conduta seja considerada crime e para que uma pena seja aplicada, é imprescindível que haja uma lei anterior que assim o determine.

▸ Subprincípios do Princípio da Legalidade

O Princípio da Legalidade se desdobra em dois subprincípios essenciais: a reserva legal e a anterioridade.

Reserva Legal

A reserva legal refere-se ao fato de que somente a lei, entendida como norma escrita emanada do Poder Legislativo, pode definir o que é crime e qual é a pena aplicável. Isso significa que nenhuma outra fonte de direito, como costumes ou normas administrativas, pode criar tipos penais ou sanções criminais. A reserva legal é um mecanismo de proteção das liberdades individuais, garantindo que apenas leis criadas através do processo legislativo democrático possam restringir a liberdade dos cidadãos.

No contexto das contravenções penais, a doutrina majoritária entende que, apesar de serem infrações de menor potencial ofensivo, elas também estão sujeitas ao princípio da reserva legal, ou seja, só podem ser definidas e punidas com base em uma lei anterior.

Além disso, o princípio da reserva legal se aplica não apenas às penas tradicionais, mas também às medidas de segurança, que são sanções penais aplicadas com base na periculosidade do agente, e não em sua culpabilidade. Exemplo disso é o tratamento ambulatorial ou a internação de indivíduos que cometeram crimes, mas que possuem doenças mentais que os tornam incapazes de entender o caráter ilícito de suas ações.

Anterioridade

A anterioridade complementa o princípio da reserva legal ao exigir que a lei que define um crime e comina a pena correspondente seja anterior ao fato criminoso. Isso quer dizer que uma pessoa só pode ser punida por uma conduta que era proibida por lei no momento em que a ação ou omissão foi praticada. Esse subprincípio impede a retroatividade da lei penal em desfavor do réu, protegendo os indivíduos de serem punidos por condutas que, no momento em que foram realizadas, não eram consideradas crimes.

Um exemplo prático da aplicação da anterioridade é a situação hipotética em que uma nova lei torna crime a ação de beber cerveja. Se essa lei entrar em vigor hoje, somente as pessoas que consumirem cerveja a partir de hoje poderão ser punidas; aqueles que beberam antes da vigência da lei não poderão ser penalizados, pois o princípio da anterioridade impede a aplicação retroativa da lei penal.



PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

O processo orçamentário brasileiro é estruturado a partir de três instrumentos principais de planejamento orçamentário: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Esses instrumentos, previstos na Constituição Federal de 1988, garantem o planejamento e a execução das políticas públicas de forma integrada, ordenada e com vistas ao equilíbrio das contas públicas.

Cada um desses instrumentos possui características e finalidades específicas, mas todos se complementam, compondo um sistema cíclico de planejamento de médio e curto prazo. Cabe ao Poder Executivo a proposição dos projetos de lei correspondentes e ao Poder Legislativo sua análise, aprovação e controle.

A seguir, apresenta-se uma visão geral de como esses instrumentos se articulam e operam dentro do ciclo orçamentário:

- O Plano Plurianual (PPA) estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, abrangendo programas de governo que visam à promoção do desenvolvimento nacional e à melhoria das condições de vida da população. Ele orienta os demais instrumentos de planejamento e deve ser elaborado no primeiro ano de mandato de um chefe do Executivo, com vigência a partir do segundo ano até o final do primeiro ano do mandato seguinte.
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como principal função estabelecer as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte, orientando a elaboração da LOA. A LDO também trata da política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, altera a legislação tributária e estabelece critérios para a limitação de empenho, entre outras atribuições.
- A Lei Orçamentária Anual (LOA), por sua vez, estima as receitas e fixa as despesas públicas para um exercício financeiro. É estruturada em três orçamentos: o orçamento fiscal, o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das estatais. A LOA é o instrumento que viabiliza a execução das metas estabelecidas no PPA e priorizadas na LDO, constituindo-se no elo entre o planejamento e a ação governamental.

Essas três leis formam o núcleo do sistema de planejamento orçamentário brasileiro, sendo fundamentais para garantir a racionalidade, a transparência e o controle dos gastos públicos, além de assegurar a implementação de políticas públicas coerentes com as necessidades da sociedade.

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública. Ele está previsto no artigo 165, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e tem como objetivo estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

▸ Conceito e finalidade

O PPA define os programas governamentais e orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais (LDO e LOA). Ele expressa o compromisso do governo com políticas públicas estruturantes e com a busca por resultados efetivos, visando o desenvolvimento social e econômico do país. Sua principal função é garantir que os investimentos e ações do governo sejam planejados com antecedência e executados de forma contínua.



► LINDB e Introdução ao Direito Civil Brasileiro

De antemão, infere-se que a LEI de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, ou LINDB, (antes denominada LICC), não faz parte do Código Civil, apesar de se encontrar anexa a esta legislação. Cuidando-se, assim, de um acoplado de normas que possuem como finalidade, disciplinar as próprias normas jurídicas, ou, *lex legum* – norma sobre normas.

Ressalta-se que a legislação em estudo, predispõe condições genéricas para a formação, elaboração, vigência, eficácia, interpretação, integração e aplicação das leis como um todo.

Denota-se que a troca de nomes da LINDB ocorreu com o objetivo de colocar a devida adequação à aplicação prática, bem como a abrangência real da lei de introdução ao seu aspecto formal pelo nome da ementa.

Desta forma, a Lei n. 12.376/2010 passou a predispor que o decreto é Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, e não somente norma de cunho civil. Nesta seara, a LINDB se dirige ao legislador e aplicador do direito de maneira diferente das demais normas jurídicas, haja vista, estas possuírem o atributo da generalidade e se encontrarem destinadas à toda a sociedade.

Incumbe-se a LINDB de tratar das seguintes situações:

- Da vigência e da eficácia das normas jurídicas;
- Do referente ao conflito de leis no tempo;
- Do conflito de leis no espaço;
- Dos critérios hermenêuticos;
- Do referente aos critérios de integração do ordenamento jurídico;
- Das normas de direito internacional privado, nos moldes dos artigos 7º a 19;
- Das normas de direito público, nos ditames do artigo 20 ao 30.

Das Fontes do Direito

Podemos conceituar fonte como sendo a origem ou como formas de expressão do direito. O jurista Miguel Reale conceitua as fontes do direito como sendo os *“processos ou meios em virtude dos quais as regras jurídicas se positivam com legítima força obrigatória”*. Já o ilustre Hans Kelsen, define a fonte do direito como: *“o fundamento de validade da norma jurídica, decorre de uma norma superior, válida”*.

Ressalta-se que classificar e dividir as fontes do direito, não é tarefa fácil segundo a doutrina. Sendo assim, a maioria dos doutrinadores edita sua classificação, dividindo-a da seguinte forma:

- **Fontes formais:** São aquelas que se encontram dispostas de forma expressa na LINDB, se dividindo em fontes primárias, que são as leis; e fontes secundárias, que se referem à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
- **Fontes informais:** São aquelas que se encontram dispostas na LINDB, tais como a doutrina, a jurisprudência e equidade.

Registra-se que existem doutrinadores que classificam as fontes formais secundárias como fontes indiretas ou mediatas, tendo em vista o fato de poderem ser aplicadas em situações de lacuna legal nas omissões da lei, conforme o art. 4º que aduz: *“quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito”*.



O PROBLEMA DA ESCASSEZ E A NECESSIDADE DE ESCOLHAS

A economia nasce da escassez. Essa é uma das primeiras ideias fundamentais que precisamos compreender ao estudar microeconomia. Quando falamos em escassez, não estamos nos referindo apenas à falta de dinheiro ou de bens materiais.

A escassez é um conceito mais amplo e diz respeito à limitação dos recursos disponíveis frente às necessidades ilimitadas dos indivíduos e da sociedade. É essa escassez que obriga todos nós a fazer escolhas.

► A escassez como ponto de partida da economia

Os recursos são sempre limitados. Isso inclui terra, trabalho, capital, tempo, tecnologia e matérias-primas. Nenhuma sociedade, por mais rica ou desenvolvida que seja, consegue produzir tudo o que seus cidadãos desejam. Por outro lado, os desejos e necessidades humanas são ilimitados — sempre queremos mais conforto, melhores serviços, mais lazer, mais consumo, etc.

Essa realidade cria o dilema central da economia: como alocar recursos escassos para satisfazer o máximo possível das necessidades da população? Diante disso, surgem três grandes questões econômicas que toda sociedade precisa responder:

- O que produzir?
- Como produzir?
- Para quem produzir?

Essas perguntas refletem escolhas fundamentais que afetam diretamente o modo como os recursos serão utilizados.

► Escolhas individuais e escolhas coletivas

As escolhas econômicas não são feitas apenas por governos ou grandes empresas. Cada indivíduo, diariamente, lida com decisões que envolvem escassez. Um estudante precisa decidir se vai dedicar a tarde aos estudos ou ao lazer; uma família decide se vai gastar o orçamento com uma viagem ou com a compra de um eletrodoméstico; um produtor agrícola escolhe entre plantar milho ou soja, dependendo dos preços de mercado e da previsão climática.

Essas decisões, feitas em nível individual, se somam e formam o panorama mais amplo da economia de um país. O conjunto dessas escolhas individuais gera impactos em preços, produção, consumo e distribuição de renda.

► A escassez leva à necessidade de planejamento

Justamente por causa da escassez, torna-se essencial planejar o uso dos recursos. O planejamento pode ocorrer de forma centralizada, como em economias planejadas, ou de forma descentralizada, como nas economias de mercado. Em ambos os casos, o objetivo é o mesmo: tomar decisões sobre alocação de recursos da maneira mais eficiente possível.

Em economias de mercado, como a brasileira, essas escolhas são guiadas principalmente pelos preços e pelos incentivos do sistema de oferta e demanda. O preço de um bem ou serviço serve como sinalizador da sua escassez: quanto mais escasso um produto, maior tende a ser seu preço, o que tende a reduzir a demanda e aumentar a oferta, equilibrando o mercado.



REFORMAS ADMINISTRATIVAS NO BRASIL: DA ERA VARGAS AO ESTADO GERENCIAL

A trajetória das reformas administrativas no Brasil reflete o esforço contínuo do Estado brasileiro em adaptar sua estrutura e funcionamento às demandas sociais, econômicas e políticas de cada época.

► A Reforma da Era Vargas (1930–1945): Fundação da Administração Pública Moderna

A Revolução de 1930 marca o início de um novo ciclo na administração pública brasileira. Getúlio Vargas, ao assumir o poder, percebeu a necessidade de construir um Estado centralizado e eficiente para impulsionar o desenvolvimento industrial e modernizar o país.

Principais características da Reforma Vargas:

- **Criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) em 1938:** O DASP é considerado o marco da burocracia moderna no Brasil. Ele foi responsável por implementar concursos públicos, padronizar carreiras e promover a meritocracia no serviço público.
- **Centralização do poder:** O governo federal passou a assumir funções antes desempenhadas pelos estados, aumentando o controle sobre o aparelho estatal.
- **Institucionalização da burocracia:** Inspirada no modelo weberiano, a administração pública passou a valorizar regras formais, hierarquia e estabilidade.

Essa reforma teve um papel fundamental na estruturação das bases do serviço público, estabelecendo o início de uma profissionalização do funcionalismo estatal.

► A Reforma Administrativa de 1967: Modelo Burocrático-Racional

Durante o regime militar, o governo implementou uma reforma com o objetivo de tornar o Estado mais eficiente frente às crescentes demandas econômicas e sociais. O marco legal dessa reforma foi o Decreto-Lei nº 200, de 1967, que reorganizou profundamente a administração pública federal.

Destaques da Reforma de 1967:

- **Descentralização administrativa:** Houve o fortalecimento da atuação indireta do Estado, com a criação e valorização de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- **Administração direta e indireta:** O Decreto-Lei nº 200 formalizou a divisão da administração pública em direta (órgãos integrados à estrutura do Estado) e indireta (entidades com personalidade jurídica própria).
- **Princípios da eficiência e do controle:** Introdução do conceito de eficiência como critério de gestão e da necessidade de controles por resultados.

Embora ainda fortemente burocrática, essa reforma trouxe maior flexibilidade e permitiu uma ampliação da capacidade de atuação do Estado, especialmente em setores estratégicos como infraestrutura, energia e telecomunicações.

► A Reforma Gerencial de 1995: Novo Modelo de Administração Pública

Na década de 1990, com o esgotamento do modelo burocrático tradicional e diante das exigências do mundo globalizado, o Brasil passou a adotar um modelo gerencial de administração pública. Esse novo paradigma foi implementado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, tendo como figura central o então ministro da Administração e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser-Pereira.

Características do modelo gerencial:

- **Foco em resultados:** A gestão pública passou a valorizar o desempenho, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.



Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas* romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

- **Povo:** Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

- **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.



Introdução à Contabilidade Geral

A contabilidade é uma ciência social aplicada que evoluiu ao longo dos séculos, adaptando-se às necessidades crescentes das organizações e da sociedade. Sua origem remonta às civilizações antigas, mas ganhou contornos técnicos mais definidos com o surgimento da obra “Summa de Arithmetica”, de Luca Pacioli, em 1494, considerada o marco da contabilidade moderna.

No contexto atual, a contabilidade exerce papel central na gestão das entidades públicas e privadas, fornecendo informações úteis à tomada de decisão, ao controle do patrimônio e à transparência das operações. Para o concurseiro, entender os fundamentos dessa ciência é essencial para interpretar corretamente os lançamentos contábeis, as demonstrações financeiras e os princípios que regem a prática contábil.

Conceito e Objeto da Contabilidade

A contabilidade pode ser definida como a ciência que estuda, interpreta e registra os fenômenos que afetam o patrimônio das entidades, visando fornecer informações úteis para a gestão, o controle e a tomada de decisões.

Essa definição se baseia no entendimento da contabilidade como um sistema de informação, capaz de captar, processar e relatar dados econômicos e financeiros de uma organização. A técnica contábil envolve os seguintes procedimentos: escrituração, demonstrações contábeis, auditoria, análise de balanços, entre outros.

O objeto da contabilidade é o patrimônio das entidades, compreendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações. Esse patrimônio é dinâmico, pois se altera continuamente em função das operações realizadas pelas empresas. A contabilidade acompanha essas mudanças e mensura seus efeitos, assegurando o registro fiel das variações patrimoniais.

Dessa forma, tudo o que modifica o patrimônio da entidade – como compras, vendas, pagamentos, investimentos e captações de recursos – é objeto de estudo da contabilidade.

Objetivos da Contabilidade

Os objetivos da contabilidade são amplos, mas podem ser sintetizados em dois principais:

1. Controlar o patrimônio:

A contabilidade organiza e registra sistematicamente os eventos que afetam os bens, direitos e obrigações da entidade. Com isso, permite que os gestores tenham uma visão clara da situação patrimonial, financeira e econômica da empresa. Isso inclui, por exemplo, o controle de estoques, contas a pagar e a receber, ativos imobilizados e dívidas com terceiros.

2. Fornecer informações para a tomada de decisões:

A contabilidade tem uma função essencial no processo decisório. Por meio das demonstrações contábeis e relatórios gerenciais, os usuários da informação podem avaliar a performance da entidade, identificar riscos, oportunidades e tomar decisões fundamentadas.

Além disso, a contabilidade permite:

- Avaliar a lucratividade da organização;
- Medir o retorno sobre investimentos;
- Atender exigências legais e fiscais;
- Proteger o patrimônio da entidade contra fraudes e erros.



Auditoria

A auditoria pode ser compreendida como um processo sistemático, estruturado e independente de coleta e avaliação de evidências relacionadas a informações de natureza econômica, financeira ou operacional. Seu objetivo central é verificar se essas informações estão em conformidade com critérios previamente estabelecidos, como normas contábeis, políticas internas ou legislações aplicáveis.

Esse processo não se limita à simples conferência de dados. Ele envolve análise crítica, julgamento profissional e aplicação de técnicas específicas que permitam ao auditor emitir uma conclusão fundamentada. Dessa forma, a auditoria atua como um instrumento de credibilidade, proporcionando maior confiança aos usuários das informações examinadas.

Finalidade no contexto organizacional

No ambiente corporativo, a auditoria desempenha um papel essencial na melhoria da transparência, na prevenção de fraudes e na avaliação da eficiência dos controles internos. Sua atuação contribui diretamente para a qualidade da governança e para a tomada de decisões mais seguras por parte da administração e de terceiros interessados.

Para compreender melhor suas finalidades, é importante observar que a auditoria pode atender a diferentes necessidades, como:

- Verificar a conformidade das demonstrações contábeis com normas vigentes
- Avaliar a eficácia dos controles internos e processos organizacionais
- Identificar riscos, falhas e oportunidades de melhoria
- Fornecer segurança razoável aos usuários das informações analisadas

► Conceito de perícia contábil

Definição e natureza técnica

A perícia contábil é uma atividade técnico-científica exercida por profissional habilitado (perito-contador), com o objetivo de esclarecer fatos de natureza contábil, financeira ou patrimonial em situações que envolvem litígios, disputas ou necessidade de prova técnica.

Diferentemente da auditoria, que possui caráter preventivo e contínuo, a perícia contábil é pontual e orientada à produção de prova. Ela ocorre, em geral, no contexto de processos judiciais, arbitrais ou extrajudiciais, sendo fundamental para subsidiar decisões de autoridades como juízes ou árbitros.

Finalidade probatória

A principal função da perícia contábil é transformar dados técnicos em informações compreensíveis e confiáveis para o tomador de decisão. O perito atua como um auxiliar da justiça ou das partes, analisando documentos, realizando cálculos e emitindo conclusões fundamentadas.

Essa atuação envolve atividades específicas, que podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- Exame detalhado de documentos contábeis e financeiros
- Apuração de valores em disputas judiciais ou contratuais
- Esclarecimento de divergências técnicas entre partes
- Elaboração de laudo pericial com conclusões objetivas e fundamentadas



DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

A estruturação do Sistema Tributário Nacional no Brasil está detalhada no Título VI da Constituição Federal, com destaque para os artigos 145 a 156-A. Este sistema organiza a competência tributária dos entes federativos, os princípios gerais e limitações ao poder de tributar, assegurando a harmonia e eficiência na arrecadação e aplicação dos tributos. Recentes mudanças introduzidas por emendas constitucionais, como a EC nº 132/2023, reforçam os pilares da simplicidade, transparência e justiça fiscal.

► Princípios Gerais do Sistema Tributário Nacional

O Sistema Tributário Nacional está fundamentado em princípios que buscam assegurar justiça fiscal e respeito aos direitos fundamentais dos contribuintes. Entre os principais estão:

- **Capacidade Contributiva:** Os impostos devem observar a capacidade econômica do contribuinte, conferindo-lhes caráter pessoal e progressivo, sempre que possível (art. 145, § 1º).
- **Simplicidade e Transparência:** A EC nº 132/2023 introduziu expressamente a exigência de um sistema tributário simples, transparente e cooperativo, que promova justiça tributária e a defesa do meio ambiente (art. 145, § 3º).
- **Vedação à Regressividade Excessiva:** A reforma tributária busca reduzir a regressividade, promovendo medidas que aliviem o impacto desproporcional sobre as camadas menos favorecidas da sociedade (art. 145, § 4º).
- **Segurança Jurídica e Legalidade:** Nenhum tributo pode ser exigido ou majorado sem prévia autorização em lei (art. 150, I), garantindo previsibilidade e proteção ao contribuinte.

► Tipos de Tributos e Competência

Tributos:

O art. 145 define os três tipos de tributos que podem ser instituídos:

- **Impostos:** São tributos não vinculados a uma contraprestação específica do Estado.
- **Taxas:** Vinculadas ao exercício do poder de polícia ou à prestação de serviços públicos específicos e divisíveis.
- **Contribuições de Melhoria:** Decorrentes de obras públicas que valorizam imóveis de particulares.

Competência Tributária:

Cada ente federativo exerce competência tributária própria, detalhada nos arts. 153 a 156:

- **União:** Tributa renda, produtos industrializados, importação, exportação, operações financeiras e outros bens de abrangência nacional.
- **Estados:** Tributam heranças e doações, circulação de mercadorias e serviços (ICMS) e propriedade de veículos automotores.
- **Municípios:** Instituem impostos sobre propriedades urbanas (IPTU), transmissão de imóveis (ITBI) e serviços (ISS).
- **Competência Compartilhada:** A EC nº 132/2023 criou o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), com regras uniformes para estados, Distrito Federal e municípios (art. 156-A).



Contabilidade Pública

Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Direito Financeiro.

Bons estudos!



Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários; Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Procedimentos Contábeis Específicos; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Anexo - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO E VISÃO INTEGRADA DO MCASP

▸ Contextualização e finalidade do MCASP

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no Brasil, passou por um processo de evolução marcado pela superação de uma visão predominantemente orçamentária para uma abordagem mais ampla, capaz de evidenciar também a situação patrimonial, os fluxos financeiros, os resultados fiscais e a capacidade do Estado de prestar serviços à sociedade. O MCASP — 11ª edição — insere-se nesse movimento de padronização nacional e convergência aos padrões internacionais, sendo aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a partir do exercício de 2025.

O manual tem função normativa e orientadora. Ele organiza conceitos, critérios, classificações, registros e demonstrações que permitem maior uniformidade entre os entes federativos. Essa uniformização é essencial porque as contas públicas precisam ser compreendidas, comparadas, consolidadas e fiscalizadas em âmbito nacional. Sem um padrão comum, cada ente poderia registrar fatos semelhantes de modo distinto, comprometendo a transparência, a responsabilização e a qualidade da informação contábil.

▸ Base normativa e lógica de aplicação

A estrutura do MCASP dialoga diretamente com marcos fundamentais das finanças públicas brasileiras. A Lei nº 4.320/1964 consolidou regras de direito financeiro e deu centralidade ao orçamento público. A Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, reforçou a disciplina fiscal, os limites, a transparência e a consolidação das contas públicas. Além disso, a atuação da Secretaria do Tesouro Nacional, em articulação com normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, busca aproximar os registros públicos de critérios técnicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação.

Essa base normativa permite compreender que a contabilidade pública não se limita a registrar receitas arrecadadas e despesas executadas. Ela também deve demonstrar bens, direitos, obrigações, riscos, custos, variações patrimoniais e demais fenômenos relevantes para a avaliação da gestão pública.

▸ Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal

A leitura adequada do MCASP exige distinguir três dimensões complementares da informação contábil pública. O aspecto orçamentário evidencia a aprovação e a execução do orçamento. O aspecto patrimonial demonstra a composição e as alterações do patrimônio público. O aspecto fiscal permite acompanhar indicadores exigidos pela responsabilidade fiscal, como dívida, resultado primário, disponibilidade de caixa e limites legais.

A tabela a seguir complementa a compreensão desses aspectos, relacionando cada dimensão ao seu foco principal e aos instrumentos contábeis associados:



► Conceito e definição segundo a norma vigente

As políticas contábeis representam os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas por uma entidade na preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis. Esse conceito está descrito no Pronunciamento Técnico CPC 23, que trata especificamente de políticas contábeis, mudanças de estimativas contábeis e correção de erros.

A escolha adequada das políticas contábeis é fundamental para garantir consistência, comparabilidade e transparência nas demonstrações financeiras ao longo do tempo. As políticas devem estar em conformidade com os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações emitidas pelos órgãos reguladores da contabilidade, como o CPC, o CFC e, no contexto internacional, o IASB.

Sempre que houver norma contábil aplicável a uma transação, evento ou condição específica, a entidade deve obrigatoriamente aplicá-la. Em casos onde não há norma específica, o CPC 23 orienta que a entidade utilize julgamento para desenvolver e aplicar uma política contábil que resulte em informações relevantes e fidedignas.

► Exemplos de políticas contábeis mais comuns

As políticas contábeis abrangem diversos aspectos da contabilidade e podem variar de uma entidade para outra, conforme a natureza de suas operações. Abaixo, alguns exemplos típicos:

- Método de depreciação de ativos imobilizados (exemplo: linha reta ou soma dos dígitos)
- Critério de mensuração de estoques (exemplo: custo médio ou PEPS)
- Reconhecimento de receita (exemplo: momento da entrega do bem ou conclusão de etapa de serviço)
- Avaliação de investimentos (exemplo: custo de aquisição ou equivalência patrimonial)
- Tratamento de arrendamentos (exemplo: arrendamento financeiro ou operacional)

Essas escolhas devem ser documentadas em notas explicativas e seguidas de forma consistente. A consistência no uso das políticas contábeis é um dos pilares da contabilidade de qualidade.

► Critérios para adoção e alteração de políticas contábeis

A adoção de políticas contábeis deve respeitar três critérios fundamentais:

- **Relevância:** A informação deve ser útil para os usuários tomarem decisões econômicas.
- **Fidedignidade:** A informação deve representar fielmente os eventos e transações econômicas.
- **Conformidade com normas contábeis vigentes:** A política adotada deve estar de acordo com os pronunciamentos do CPC e, quando aplicável, com as normas internacionais.

A alteração de uma política contábil somente é permitida nos seguintes casos:

- Quando for exigida por nova norma contábil ou modificação de norma existente
- Quando a nova política contábil proporcionar melhor qualidade da informação apresentada nas demonstrações contábeis

Caso ocorra a mudança, a entidade deve aplicar a retrospectividade completa, ou seja, ajustar os saldos iniciais de ativos, passivos e patrimônio líquido dos períodos comparativos como se a nova política sempre tivesse sido adotada. Essa abordagem garante comparabilidade entre os exercícios.



CONCEITO E OBJETIVOS DA CONTABILIDADE DE CUSTOS

A contabilidade de custos é um ramo da contabilidade que se dedica à apuração, controle e análise dos custos de produção de bens e serviços dentro de uma organização. Seu principal objetivo é fornecer informações relevantes para a tomada de decisões gerenciais, especialmente no que diz respeito à eficiência produtiva, à formação de preços, ao controle de gastos e à rentabilidade.

Ela tem um papel estratégico dentro das empresas, pois permite entender com precisão onde os recursos estão sendo aplicados e como os custos estão sendo formados ao longo dos processos. A partir disso, é possível melhorar o desempenho operacional, reduzir desperdícios e planejar ações que aumentem a competitividade no mercado.

► A diferença entre contabilidade financeira e contabilidade de custos

Para compreender melhor o papel da contabilidade de custos, é importante diferenciá-la da contabilidade financeira. A contabilidade financeira é voltada para a elaboração de demonstrativos contábeis exigidos por lei, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, com foco nos usuários externos (investidores, governo, credores).

Já a contabilidade de custos possui um caráter mais interno e gerencial. Ela visa fornecer informações detalhadas sobre o desempenho produtivo da empresa, que não são necessariamente exigidas por normas contábeis externas, mas são essenciais para os gestores e tomadores de decisão.

► Finalidades principais da contabilidade de custos

A contabilidade de custos atua em diversas frentes dentro de uma organização. Abaixo, apresento as principais finalidades dessa área:

Determinação dos custos dos produtos e serviços:

A base da contabilidade de custos é calcular quanto custa produzir um item ou oferecer um serviço. Isso envolve o levantamento de todos os gastos diretos e indiretos que incidem sobre a produção.

Formação de preços de venda:

A empresa precisa saber quanto custa para, então, definir um preço de venda que cubra os custos e gere lucro. A contabilidade de custos contribui com dados técnicos que embasam essa formação de preços.

Controle e redução de custos:

Ao identificar onde os recursos estão sendo consumidos, a empresa consegue implementar medidas de controle e eficiência, reduzindo desperdícios e otimizando processos.

Avaliação de estoques:

A contabilidade de custos auxilia na valoração dos estoques de produtos acabados, em elaboração e matérias-primas, o que impacta diretamente na apuração do lucro contábil.

Análise de rentabilidade:

Com dados precisos sobre custos, é possível avaliar quais produtos ou serviços são mais lucrativos e quais geram prejuízo ou baixa margem, orientando decisões sobre portfólio e investimentos.



BANCO DE DADOS

Um banco de dados é a base de praticamente todos os sistemas de informação atuais, pois organiza e armazena dados de maneira estruturada para permitir consultas rápidas, seguras e consistentes. Com o crescimento exponencial da geração de dados, torna-se essencial compreender não apenas o que são bancos de dados, mas também as classificações de dados, os níveis de abstração que facilitam seu uso, os modelos de organização (como o relacional) e as técnicas de modelagem que tornam o armazenamento e o acesso eficientes. Além disso, conhecer as linguagens de manipulação, os mecanismos de backup e as boas práticas de administração é indispensável para garantir disponibilidade, integridade e confiabilidade das informações.

► Conceitos básicos

Analisando como um conceito geral de banco de dados, podemos dizer que uma planilha do Microsoft Excel ou uma lista de contatos (nome, telefone e e-mail) de uma agenda configuram um banco de dados, ou seja, toda organização e armazenagem de informações sobre um mesmo assunto ou assuntos relacionados entre si é um banco de dados¹.

Um banco de dados é uma coleção de dados relacionados². Entende-se por dado, toda a informação que pode ser armazenada e que apresenta algum significado dentro do contexto ao qual ele se aplica. Por exemplo, em um sistema bancário, uma pessoa é identificada pelo seu CPF (cliente). Em um sistema escolar a pessoa é identificada pelo seu número de matrícula (aluno). Em um sistema médico a pessoa (paciente) é identificada pelo número do plano de saúde ou cartão SUS.

Um banco de dados informatizado é usualmente mantido e acessado por meio de um software conhecido como Sistema Gerenciador de Banco de Dados, que muitas vezes é usado como sinônimo de SGBD.

Um SGBD é uma coleção de programas que permitem ao usuário definir, construir e manipular Bases de Dados para as mais diversas finalidades.



Exemplos de SGBDs.

► Ciclo de dados

A coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação são etapas importantes no processo de análise de dados na disciplina de ciência de dados. Cada uma dessas etapas é crucial para obter insights úteis e precisos dos dados.

¹ <https://centraldefavoritos.com.br/2017/12/27/banco-de-dados/>

² <http://www.regilan.com.br/wp-content/uploads/2013/10/Apostila-Banco-de-Dados.pdf>



OBJETIVOS DAS FINANÇAS PÚBLICAS

As finanças públicas têm como principal objetivo garantir que o Estado possa arrecadar, administrar e aplicar os recursos financeiros de forma eficiente, transparente e sustentável, assegurando o equilíbrio fiscal e o atendimento das necessidades da sociedade.

▶ Equilíbrio entre Arrecadação e Gastos

Um dos pilares das finanças públicas é a busca pelo equilíbrio entre a arrecadação de receitas (como impostos, taxas e contribuições) e os gastos governamentais. Esse equilíbrio é fundamental para evitar déficits excessivos, reduzir a necessidade de endividamento e garantir a estabilidade econômica.

▶ Manutenção da Estabilidade Financeira do Estado

A estabilidade financeira do Estado depende de uma gestão responsável dos recursos públicos. Para isso, as finanças públicas buscam:

- **Sustentabilidade fiscal:** Controle do endividamento e dos déficits públicos.
- **Eficiência na alocação de recursos:** Direcionamento adequado dos investimentos públicos.
- **Previsibilidade econômica:** Planejamento para evitar crises financeiras que comprometam os serviços essenciais.

▶ Promoção do Bem-Estar Social

Os recursos públicos devem ser utilizados para promover o desenvolvimento social e melhorar a qualidade de vida da população. Isso envolve:

- **Investimentos em infraestrutura:** Construção e manutenção de estradas, hospitais, escolas e saneamento básico.
- **Garantia de serviços públicos essenciais:** Educação, saúde, segurança e previdência social.
- **Redução das desigualdades:** Políticas de inclusão social e distribuição de renda.

▶ Fomento ao Crescimento Econômico

As finanças públicas também desempenham um papel estratégico na economia, promovendo políticas que incentivam o crescimento sustentável, como:

- **Estímulo à atividade produtiva:** Redução de impostos para setores estratégicos, investimentos em tecnologia e inovação.
- **Criação de empregos:** Fomento ao setor privado e incentivo a programas de capacitação profissional.
- **Estabilização econômica:** Medidas fiscais para conter a inflação e estimular o consumo em momentos de crise.

▶ Transparência e Responsabilidade na Gestão Pública

A boa administração dos recursos públicos exige mecanismos de transparência e controle, garantindo que a sociedade possa fiscalizar a aplicação dos recursos. Isso inclui:

- **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):** Conjunto de normas que estabelece limites para os gastos públicos.



Legislação Tributária Estadual

Prezado(a),

Para estudo do tópico solicitado pelo edital, indicamos que verifique o material complementar. É necessário copiar e colar o link a seguir diretamente em seu navegador para ter acesso ao conteúdo:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=454166>

A indicação se dá devido ao formato e extensão do material em questão, que não cabe na estrutura de nossas apostilas. Por isso, e para manter protegidos os direitos autorais do conteúdo, sugerimos acesso direto na fonte oficial e estudo do documento tal como solicitado pelo edital.

Bons estudos!



Decreto nº 33.327, de 2019; Dispõe sobre o ICMS

DECRETO Nº 33327 DE 30/10/2019

Consolida e Regulamenta a legislação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, com base no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 130, de 6 de janeiro de 2014, e no art. 132 da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do ICMS, no art. 212 do Código Tributário Nacional (CTN), e sedimentado em ampla construção doutrinária acerca da regra matriz de incidência tributária,

DECRETA:

LIVRO PRIMEIRO

PARTE GERAL

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto consolida e regulamenta a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de que trata a Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996.

TÍTULO I DO IMPOSTO

CAPÍTULO I DO CRITÉRIO MATERIAL

Art. 2º O ICMS incide sobre:

I - as operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;